



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 973/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.589, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que institui o Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde.

PARECER 15

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, autor do projeto, propõe instituir o Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde em nosso Município objetivando atender pacientes do Sistema Único de Saúde -SUS, de modo que possam realizar os seus tratamentos médicos mesmo quando não dispuserem de meios próprios de condução ou não possuírem condições de locomoção através do transporte público convencional.

Embora a proposta seja de suma importância para nossa cidade, pois auxiliará um grande número de pessoas, encontra-se dentro do rol de matérias reservadas ao Chefe do Executivo, apresentando vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, o que viola o princípio da Separação dos Poderes conforme ressaltamos no **Parecer de n.º 91**, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Edilidade.

Evidenciamos ainda o voto contrário do **Parecer de n.º 102**, da Comissão de Justiça e Redação.

Sendo assim, após análise minuciosa e diante do exposto, este relator **vota contrário** a propositura em questão.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B5B2-1DAF-5579-6F63